



SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
GERAL

PORTARIA N.º 22, DE 09 DE JANEIRO DE 2024

Ver consolidado

"Institui a comissão de estudos e avaliação do padrão mínimo de qualidade do SIAFIC nos termos do artigo 3º do Decreto Municipal nº 782 de 11 de Dezembro de 2023"

Considerando a obrigatoriedade de observância do padrão mínimo de qualidade do Sistema Único e Integrado de Execução Orçamentária - SIAFIC estabelecido pelo Decreto Federal nº 10.540, de 05 de novembro de 2020;

Considerando que o SIAFIC deverá ser mantido e gerenciado pelo Poder Executivo, a quem cabe a responsabilidade pela contratação ou desenvolvimento, pela manutenção e atualização desse sistema, bem como a definição das regras contábeis e das políticas de acesso e segurança da informação aplicáveis aos Poderes e aos órgãos de cada ente federativo com ou sem rateio de despesas, resguardada a autonomia;

Considerando que os entes federativos deverão observar as disposições do Decreto Federal nº 10.540/2020 a partir de 1º de janeiro de 2023; e

Considerando que o Município estabeleceu o plano de ação para adequação ao SIAFIC por meio do Decreto Municipal nº 782 de 11 de dezembro de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º Fica constituída Comissão de Estudos e Avaliação do Padrão Mínimo de Qualidade do SIAFIC, composta pelos servidores:

I - Júlio Antônio Gonçalves, Secretário de Finanças;

II - Adriano Carlos Paccola, Coordenador de Contabilidade da Prefeitura Municipal;

III - Emerson José dos Santos, servidor municipal da área de Tecnologia da Informação;

IV - Luiz Rodolfo Quadrado, servidor titular do cargo de Contador do Serviço Autônomo de Água e Esgotos - SAAE;

V - Edvaldo Bento Macconi, servidor titular do cargo de Contador da Câmara Municipal;

VI - Ana Paula Paes Ferreira, servidor titular do cargo de Contador do Instituto de Previdência Municipal de Lençóis Paulista - IPREM;

VII - Tais de Carvalho Malnique, servidor titular do cargo de Contador do Centro Municipal de Formação Profissional - CMFP; e

VIII - Vagner Juliano Castro, servidor do cargo de Assistente Técnico Administrativo do Setor de Contabilidade.



Para verificar a autenticidade, acesse:
<https://lencois.mentor.metaway.com.br/diario#/verificar>
Chave de verificação: **9vk9u7kogOEmtpl**

Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001,
que institui a Infraestrutura de Chaves
Públicas Brasileira - ICP-Brasil. #

